



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

PREGÃO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 059/2019

CONTRATO N.º 053/2019

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO MÉDICO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente termo de rerratificação do instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e, de outro lado a empresa **SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Pinheiros, nº 193, Sala 03, Parque Pinheiros, Hortolândia, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.993.311/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Dr. TIAGO JOSÉ ABDULKLECH SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 36.923.106-5 e do CPF/MF sob o n.º 104.429.196-62, residente e domiciliado à Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Bloco B Wonders, Apto. 111, Fazenda São Quirino, Campinas, Estado de São Paulo, têm entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento, vinculando-se as partes ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2019 e, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Altera-se a CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, do instrumento originário, acrescentando-se o seguinte quantitativo dos serviços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Plantão de 12 horas diurnas PPA	1.596	horas	O plantão compreenderá 12 horas, das 07h às 19h, devendo o profissional atender toda a demanda do Pronto Socorro, sendo 02 plantonistas por plantão diurno.	R\$ 115,00	R\$ 183.540,00
02	Plantão de 12 horas noturnas PPA	532	Horas	Além de faturas, os ortopedistas tratam doenças como tendinite, artrite, artrose, dores na coluna, entre outros. Prescreve tratamentos, prevenções e encaminhamentos se necessário, inclusive para cirurgia.	R\$ 115,00	R\$ 61.180,00
VALOR TOTAL: R\$ 244.720,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)						

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

Jma
of.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

1.2 - O valor a ser complementado é de R\$ 244.720,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), alterando o valor da contratação para R\$ 3.997.400,00 (Três milhões, novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), em relação ao 4º Termo de Rerratificação ao Instrumento Contratual.

1.3 - Tomando-se como referência o valor contratual, o aditivo corresponde a aproximadamente 6,52%, correspondente ao período de 21/08/2020 a 31/12/2020.

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:


- 000323-02-02.20-10.122.0017-2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

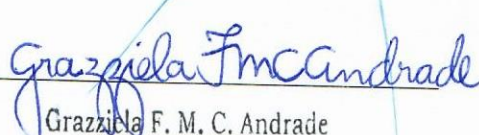
Por estarem assim justas e contratadas, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, que é feito em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também o firmam.

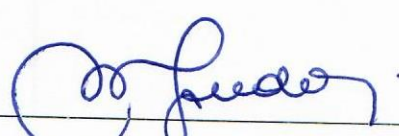
Vargem Grande do Sul/SP, 01 de outubro de 2020.


AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


TIAGO JOSÉ ABDULKLECH SANTOS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2) 
Marili Toledo
Contratos
CPF 094857578-35



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2019
PROCESSO Nº 059/2019
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO Nº: 053/2019

OBJETO: Aditivo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de atendimento médico, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico que integra o Anexo I do Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul, 01 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Tiago José Abdulklech Santos
Cargo: Sócio/Proprietário
CPF: 104.429.196-62

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ N.º: 28.993.311/0001-18

CONTRATO N.º: 053/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

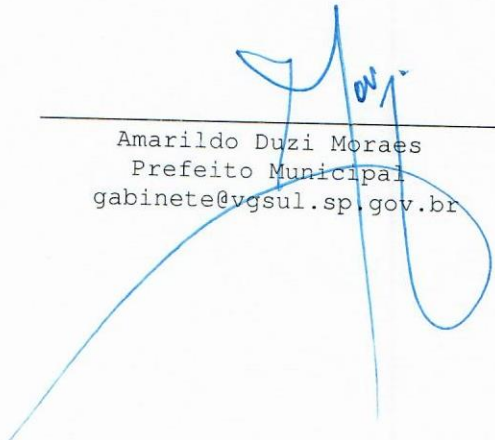
VIGÊNCIA: De 21/08/2020 a 31/12/2020

OBJETO: Aditivo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de atendimento médico, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico que integra o Anexo I do Edital

VALOR A ACRESCENTAR (R\$): R\$ 244.720,00 (duzentos e quarenta mil e setecentos e vinte reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 01 de outubro de 2020.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br